



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

LEI Nº 1098/2014.

SÚMULA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal por tempo determinado nas quantidades e especificações constantes do Anexo – I desta lei.

Art. 2º. As contratações de que trata o artigo anterior serão precedidas de processo seletivo simplificado.

Art. 3º. O prazo de vigência dos contratos efetivados nos termos desta lei será de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, justificadamente, mediante relevante interesse público, por igual período.

Art. 4º. Os contratados nos termos desta lei não poderão ser cedidos ou gozar de licenças ou afastamentos, excetos aqueles garantidos por lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes das contratações previstas nesta lei serão custeadas com recursos próprios do Município e serão empenhadas em dotação específica, onerando o orçamento de 2014.

Art. 6º. Aplicar-se-á, para os fins desta lei, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 699/2006.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
CNPJ 15.023.914/0001-45

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).


SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
E-mail: gabinete@araputanga.mt.gov.br



JOSÉ MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:A128E675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO TESTE SELETIVO - EDITAL COMPLEMENTAR
5/2014

Convocação dos candidatos para Entrevista

O Exm. Sr. JOSE MARRA NERY, Prefeito Municipal de ARAGUAIANA, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 73/2013, de 05 de março de 2013, em conformidade com as Leis Municipais nº. 603/2013 de 21 de fevereiro de 2013, Lei Municipal nº 605/2013 de 21 de fevereiro de 2013 e, Lei Municipal nº 165/93 de 22 de outubro de 1993;

Resolve CONVOCAR os classificados na prova escrita do Processo Seletivo 01/2014 para a entrevista que acontecerá no dia 28 de janeiro de 2014, das 8:00hs às 11:00hs na Sede da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT sito à Av. Presidente Vargas, 643 - centro.

Araguaiana - MT, 27 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARRA NERY
Prefeito Municipal

JOSÉ MARQUES DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jose Marques da Silva
Código Identificador:10BF8ABB

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1098/2014.

SÚMULA: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDNEY PIRES SALOMÉ, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal por tempo determinado nas quantidades e especificações constantes do Anexo - I desta lei.

Art. 2º. As contratações de que trata o artigo anterior serão precedidas de processo seletivo simplificado.

Art. 3º. O prazo de vigência dos contratos efetivados nos termos desta lei será de até 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, justificadamente, mediante relevante interesse público, por igual período.

Art. 4º. Os contratados nos termos desta lei não poderão ser cedidos ou gozar de licenças ou afastamentos, exceto aqueles garantidos por lei.

Art. 5º. As despesas decorrentes das contratações previstas nesta lei serão custeadas com recursos próprios do Município e serão empenhadas em dotação específica, onerando o orçamento de 2014.

Art. 6º. Aplicar-se-á, para os fins desta lei, no que couberem, as disposições da Lei Municipal nº 699/2006.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezoito (18) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

SIDNEY PIRES SALOMÉ
Prefeito Municipal

ANEXO - I

LEI Nº 1098/2014

Quant.	Descrição do cargo	CHS	Requisitos	Vencimento
01	Médico do PSF	40	Ensino superior completo em medicina, com especialização na área da medicina requisitada e registro no respectivo conselho.	12.188,53

Publicado por:
Emerson Monteiro Tavares
Código Identificador:CD1ED92F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2014, cujo Objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços em análise, físico, químico e microbiológico em amostra de água. Entrega dos Envelopes, Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e Documentação do Credenciamento deverão ser entregues ao Pregoeiro até o dia 10/02/2014 as 08:30 horas (horário de Mato Grosso). Edital Completo: Afixado no endereço Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000 - Araputanga - MT, e no site www.araputanga.mt.gov.br, (quando o edital for baixado pelo site às empresas deverão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail seplan2@araputanga.mt.gov.br); Abertura do envelope Nº 01: dia 10/02/2014, no endereço estabelecido no edital. Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Araputanga - MT, 27 de Janeiro de 2014.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:C55AD17E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DA SESSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, através do Pregoeiro, torna público aos interessados, que será retomada a sessão do Pregão Presencial nº 001/2014, com as licitantes que apresentaram proposta na sessão inicial de 21/01/2014, que trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE ESCOLAR, com início as 09:00 horas (horário de Mato Grosso), do dia 29/01/2014. No endereço estabelecido no edital.

Araputanga - MT, 27 de Janeiro de 2014.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronaldo Edson Schiavinato
Código Identificador:4F335A54

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ